



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº: 16/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, com reajuste pela paridade, nos termos Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **ROBERVAL FLORES DOS SANTOS**, matrícula 5045, inscrito no CPF sob o N°474.924.146-68, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA LEVE, nível III, padrão/grau “Q”.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Março de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

